

LEI MUNICIPAL Nº 1.261, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA AO
AR LIVRE QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Petronília Ferreira de Carvalho (Dona Petu)** a Academia ao Ar Livre que será implantada na Praça Gonçala Peres Rosa, localizada no bairro Tamarindo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do
Ceará, aos 16 de março de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL